



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00179		
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Estética		
RELATOR	Cons. Marco Aurélio Ferreira		
PARECER CEE	Nº 12/2024	CES "D"	Aprovado em 17/01/2024 Comunicado ao Pleno em 24/01/2024

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto encaminhou a este Conselho, por meio do Ofício G.D.D. 71/2023, protocolado em 15/06/2023, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem em Estética, nos termos da Deliberação CEE 197/2021.

No Projeto encaminhado na solicitação, a Instituição informou que o Curso seria ofertado de 28/04/2023 a 27/11/2024. Ressalta-se que, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, "art. 4º, a Instituição interessada poderá organizar e ministrar os seus Cursos de Especialização requerendo a aprovação do CEE, nove meses antes da data prevista para o início do Curso". Em resposta à diligência, a Interessada confirmou o período do curso: 22/09/2023 a 26/04/2025.

Às fls. 04, é apresentada a Deliberação "Ad referendum" do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto que dispõe sobre autorização para a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem em Estética, Turma I – 2023/2024. Em 10/10/2023, foi encaminhado e-mail, solicitando esclarecimentos quanto a oferta do Curso, se trata-se de um Curso novo ou em andamento. Em resposta, a Instituição pontua se tratar de um Curso novo.

Em 17/10/2023 foi encaminhada a diligência AT 260/2023, solicitando manifestação da instituição quanto a: confirmação da data de início e término do curso; recursos de acessibilidade; infraestrutura, instalações físicas e acervo da biblioteca; e número de funcionários administrativos disponíveis ao curso. A resposta foi enviada, conforme consta às fls. 69 a 73.

##### Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 114/2020, DOE 16/04/2020, por 5 anos
Direção	Francisco de Assis Cury
Carga horária	495 horas
Vagas	Mínimo 15 e máximo 40 alunos
Horário de funcionamento	Sextas-feiras, das 18h30 às 22h40, e aos sábados das 07h50 às 17h00
Período	22/09/2023 a 26/04/2025
Coordenadora Geral	<b>Profa. Dra. Adriana Pelegrini dos Santos Pereira</b> Doutora em Ciências da Saúde, FAMERP Mestre em Enfermagem Fundamental, USP Esp. em Enfermagem em Estomatoterapia, USP Graduada em Enfermagem e Obstetrícia, FAMEMA
TCC	Previsto

##### 1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

##### Justificativa

Nos últimos anos, com o desenvolvimento científico e tecnológico que vem ocorrendo no âmbito da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), tem revelado uma grande demanda de



solicitações para a realização de Cursos de Especialização em diferentes áreas da saúde, em especial no âmbito da enfermagem, visto que muitos enfermeiros que atuam em instituições de saúde públicas e privadas na região necessitam da especialização para adquirir competências e também cumprir exigências e preceitos legais nesta área do exercício da enfermagem. Assim, justifica-se a oferta de cursos de especialização para enfermeiros para atuarem nas áreas de Saúde Estética e bem-estar.

A organização da pós-graduação Enfermagem em Estética, está embasada na necessidade de formação de enfermeiros especialistas na área da Saúde Estética e bem-estar, para atuação mais efetiva desses profissionais em demandas que estão surgindo em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Toma por pressuposto as características da cidade de São José do Rio Preto, com localização geográfica e características políticas, sociais e econômicas especiais, considerada um centro de referência na área educacional e da saúde, particularmente para promover ensino superior, em nível de graduação e de pós-graduação. Tal situação tem favorecido a organização e implantação de vários cursos de treinamento e desenvolvimento (T&D), aperfeiçoamento e especialização no âmbito da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, em convênio com a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão de Serviços à Comunidade da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAEPE.

O desenvolvimento científico e tecnológico que vêm ocorrendo no sistema FAMERP/FUNFARME, tem evidenciado a procura de profissionais da região para Cursos de pós-graduação em diferentes áreas da saúde, em especial no âmbito da enfermagem e da medicina. Do mesmo modo, as pessoas estão cada vez mais integradas em assuntos tecnológicos, políticos, sociais e econômicos, e tudo isso pela aproximação da sociedade com o mundo conectado por meio da internet, redes sociais e outros meios tecnológicos e de comunicação que facilitam a conscientização dos mesmos sobre problemas e soluções para todos os tipos de desafios e preocupações do nosso dia a dia.

Dentre estas preocupações, três estão sempre em evidência, a saúde, a beleza e o bem-estar, que aquecem o mercado de consumo, em especial o mercado da estética, avaliado por especialistas um dos mais promissores no Brasil, com crescimento de mais de 10% no faturamento nos últimos quatro anos, ultrapassando os 100 bilhões de reais.

Uma análise global realizada pela Sociedade Internacional de Cirurgia Plástica Estética (*International Society of Aesthetic Plastic Surgery*, ISAPS) e divulgado em dezembro de 2020 sobre procedimentos estéticos e cosméticos mais realizados em 2019, revelaram um aumento de 7,4% em todo o mundo. Os 5 principais procedimentos minimamente invasivos (PMI) mais procurados foram: toxina botulínica, ácido hialurônico, remoção de pelos, redução de gordura não cirúrgica e foto rejuvenescimento. Entretanto, os procedimentos injetáveis não cirúrgicos tiveram aumento de 8,6%, destacando-se um aumento significativo de 64,9% da hidroxiapatita de cálcio, seguidos de 24,1% ácido Poli-L-Láctico e 15,7% de ácido hialurônico. O Brasil ainda ocupa segundo lugar no ranking dessa pesquisa e os PMI tiveram aumento de 28% em 2019.

A cosmetologia é outro exemplo de crescimento. A indústria de cosméticos, nos últimos 20 anos, dobrou o número de vagas de empregos. Segundo a ABIHPEC (Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal e Cosméticos), nos dois últimos anos, o Brasil teve um crescimento muito acima do PIB e da Indústria Geral. Atualmente ocupa 1º lugar na América Latina com 48,6% da fatia de consumo e 4º no mundo com um mercado de US\$ 30,3 bilhões, atrás de Estados Unidos, China e Japão. Estes dados demonstram a força no crescimento comercial da indústria destinada a estética no Brasil e dos serviços especializados. Estes números tendem a crescer de acordo com o surgimento de novas tecnologias e atualizações neste mercado. As mulheres brasileiras são as maiores consumidoras de produtos e serviços de Estética, devido a uma significativa participação no mercado de trabalho. Com maior poder de compra, demandam por serviços que lhes proporcionem cuidados com a saúde, beleza e bem-estar para a manutenção e preservação da pele e, consequentemente, melhoria da apresentação visual e da qualidade de vida.

Por outro lado, os homens, antes distantes desse mercado, tem também desenvolvido um crescente interesse com a aparência e com a saúde, adotando medidas de preservação e manutenção da pele e do corpo. Tanto homens quanto mulheres, estão cada vez mais dispostos a investir na sua Saúde Estética. O Caderno de Tendências 2020-2021 da ABIHPEC, com o objetivo de identificar o hábito de consumo dos brasileiros, revelou tendência positiva do setor da Estética, com aumento de 10 a 12% ao ano, mas com tendências de aumentar por motivo expectativa de vidas das pessoas.



Outros fatores, além da expectativa de qualidade de vida, contribuem com esses dados, são a busca pela melhoria da qualidade de vida e elevação da autoestima. A contribuição para a expansão desse mercado, conta com avanços tecnológicos de produtos cosméticos de alta tecnologia, equipamentos de última geração e expansão do campo de atuação profissional. Todas as regiões do Brasil vêm apresentando um crescente interesse nesse mercado de consumo e oferta de produtos e serviços. Os serviços de estética e bem-estar tornam-se cada vez mais dependentes de tecnologia, inovação e uso de produtos especializados, o que demanda profissionais altamente qualificados para a prestação de serviços. Assim, uma Pós-graduação em Enfermagem Estética oferecida pela FAMERP/FAEPE pode representar uma oportunidade de auxiliar as necessidades de um mercado atual e crescente, que busca qualidade de vida, saúde e bem-estar das pessoas. Seguindo esta tendência, profissionais das ciências da saúde no Brasil, biólogos, biomédicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, tem percebido uma grande oportunidade.

### Objetivos

**Objetivo Geral:** Especializar enfermeiros em estética, habilitando-os ao desempenho profissional com competência nos aspectos preventivos, curativos e de reabilitação no contexto dos principais procedimentos minimamente invasivos; eletroterapia e fototerapia estética facial e corporal; dermatológico e antienvhecimento.

**Objetivos Específicos:** - Desenvolver, consolidar e ampliar conhecimentos da anatomia, fisiologia e bioquímica da pele evidenciando a sua importância para a estética, bem como aprofundar o conhecimento morfológico e função da epiderme e derme, sua relação com a nutrição, a hidratação e o estilo de vida permeiam as áreas da Saúde Estética e do Bem-estar. Desenvolver os conhecimentos básicos acerca da elaboração de um plano de negócios, da gestão organizacional e a estratégia de marketing, com o propósito de identificar, atrair e manter clientes rentáveis. Desenvolver trabalhos científicos que contribuam para a melhoria de qualidade assistencial ao perfil dessa clientela. Conhecer e diferenciar as bases da ação, das indicações, da permeabilidade dos cosméticos no tecido cutâneo. Interpretar as leis da ANVISA que regulamentam a comercialização dos cosméticos, conceituarem as características físicas e químicas dos veículos e ativos utilizados na estética facial e corporal. Desenvolver o conhecimento dos principais agentes agressores à pele, unhas e cabelos, como também, o envelhecimento cutâneo, a fim de identificar ou executar os procedimentos mais adequados para a promoção da Saúde Estética e Bem-estar. Desenvolver os conhecimentos teóricos e práticos necessários sobre as alterações estéticas corporais, como Celulite, Gordura localizada, Estrias, Flacidez e condições do pós-operatório de cirurgia estética ou reparadora, recomendando os tratamentos e intervenções estéticas mais adequadas. Capacitar o enfermeiro para avaliar, classificar a pele, o cabelo e a unha e aplicar o tratamento mais adequado utilizando recursos cosméticos e termoeletroterápicos, como também, indicar medidas de prevenção do envelhecimento da pele. Desenvolver as competências e habilidades para o entendimento e aplicabilidade das tecnologias, eletroterapias e fototerapias disponíveis para a estética corporal e facial, suas indicações, contraindicações, procedimento de aplicação, efeitos fisiológicos, e cuidados pós-procedimentos. Desenvolver os conhecimentos acerca das terapias integrativas e complementares não convencionais, como uma estratégia alternativa que potencializa o tratamento convencional através do fortalecimento do organismo, do gerenciamento do estresse e do desenvolvimento de pensamentos, emoções e comportamentos saudáveis, além do resgate da esperança, bem-estar e equilíbrio. Desenvolver competências para o cuidado estético no pré, trans e pós-operatório de procedimentos estéticos faciais e corporal, respeitando-se as características individuais. Desenvolver competências para a indicação, aplicação e cuidado em saúde estética pré, trans e pós-aplicação de laser de alta e baixa potência, Luz Intensa Pulsada e LED. Conhecer os mecanismos homeostáticos da pele frente aos diferentes peelings e desenvolver competências para a indicação, aplicação e cuidado de saúde estética antes, durante e após aplicação do peeling ou peelings sequenciais. Desenvolver conhecimentos sobre cosméticos, dermocosméticos e cosmetoterapia na Estética e a Legislação Brasileira. Desenvolver competências para indicação, aplicação e acompanhamento em procedimentos não invasivos, invasivos não cirúrgicos, minimamente invasivos e Associações Terapêuticas em Estética.

### Processo de Seleção

Na ocorrência de mais candidatos que vagas oferecidas nas turmas, será estabelecida a seleção de candidatos por banca examinadora composta por docentes convidados e presidida pelo Coordenador.



## **Público-Alvo**

Graduados em Enfermagem.

### **Exigência para Matrícula**

O período de matrícula será explicitado por Edital, devendo o candidato no ato da matrícula anexar ao requerimento à reprografia dos documentos a seguir relacionados documentos, autenticados ou acompanhados dos originais: Informar endereço eletrônico (e-mail); Diploma da Graduação (frente e verso) **OU** Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado; Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996); Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma); Cópia do R.G.; Cópia do C.P.F.; Certidão de Nascimento **OU** de Casamento; 2 Fotos 3x4 (recente); Comprovante de endereço – são aceitos: contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone; carnês de: IPTU, ITR ou Condomínio; contrato de locação de imóvel em vigor.

A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade; A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; número da Cédula de Identidade; endereço; telefones; *e-mail* e a indicação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no qual será realizada a matrícula.

### **Perfil Profissional do Estudante a ser formado**

Aprender continuamente e estar comprometido com os avanços tecnológicos e científicos na em Estética Avançada; Desenvolver capacidade de trabalho em equipe, compartilhar conhecimentos e experiências do seu dia a dia profissional; Desenvolver capacidade para avaliar, identificar e planejar cuidados em estética avançada por meio da elaboração e implementação de tratamentos e associações terapêuticas em estética avançada; Orientar o cumprimento das legislações federais e estaduais, em especial às normativas de Conselhos de Classe e entidades de especialistas; Estimular o empreendedorismo e a atuação autônoma; Ter proatividade, criatividade, determinação na atuação profissional e comportamento ético no exercício profissional.

### **Critérios para Avaliação**

Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão: O programa do curso contará com um total de 495 horas, sendo 300 horas desenvolvidas por professores em sala de aula, 150 horas de aulas práticas e 45 horas relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

As aulas teóricas serão distribuídas mensalmente, às sextas-feiras, das 18h30 às 22h40, e aos sábados das 07h50 às 17h00. As aulas práticas serão desenvolvidas ao término de cada disciplina e ou módulo teórico específico, no horário das 08h00 às 17h10, podendo ser realizado de segunda a domingo.

A duração prevista é de 20 meses, para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas e elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

O aproveitamento em cada disciplina obedecerá a critérios definidos pelos professores responsáveis e serão expressos no resultado final da avaliação numa escala de zero a dez. A frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão; Desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento; Desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0.

Aprovação em todas as disciplinas caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), segundo programação definida pela coordenação do curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina(s) seja(m) concluída(s).

Durante o desenvolvimento do curso poderão ser estabelecidos recessos e interrupções para férias parciais, nos meses de julho, dezembro e janeiro, ficando facultativo o período, para ser utilizado conforme interesse consensualizado entre a coordenação e as necessidades dos alunos.



### Requisitos para Conclusão

Terá direito a certificado o aluno que integralizar todos os créditos programados com frequência de 75%, obter como média final o aproveitamento de 70% e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso, no prazo determinado de até 06 (seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

### Detalhamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem

As aulas remotas são realizadas através da Plataforma Google for Education.

### Detalhamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem

As aulas práticas em clínicas e/ou laboratórios serão desenvolvidas ao final de cada módulo específico, podendo ser realizadas de segunda-feira a domingo das 08h às 17h. O Ensino Clínico, Estágio Supervisionado será desenvolvido ao término de cada módulo teórico específico (PEM, PEQ e PMI), em blocos de 3 ou 4 dias seguidos, podendo acontecer de segunda a domingo, das 08h às 17h, sob a supervisão do professor pós-graduado em estética e/ou dermatologia e com reconhecido saber na área de atuação. Cabe ressaltar que o planejamento das aulas práticas é realizado com antecedência mínima de 70 dias antes de sua realização.

### Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado pelos docentes do curso; com relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0. Podendo ainda ser apresentado em um evento organizado para este fim, ou outras formas, conforme determinação da Coordenação do Curso.

### Biblioteca

O acervo, totalmente informatizado, é composto por livros, dissertações/teses, periódicos nacionais e estrangeiros, CD-ROM, DVD's e E-books. A consulta bibliográfica do acervo pode ser feita através da internet, acessando a base de dados SOPHIA, no [http://sophia.famerp.br/sophia\\_web/](http://sophia.famerp.br/sophia_web/). Conta ainda com uma equipe de bibliotecários que auxiliam em todas as dúvidas, analistas de sistema e de suporte trabalhando exclusivamente no desenvolvimento e apoio ao produto.

São 1.148,57m<sup>2</sup> de área total, com 204 assentos, divididos em: 18 cabines de estudo para 03 pessoas; 03 salas para estudo em grupo para 10 pessoas, cada uma; 33 mesas individuais para pesquisa no computador; 97 mesas individuais para estudo; 01 sala multimídia com 20 assentos; recepção; 05 salas de serviço técnico-administrativo; guarda volumes com 192 armários; copa; sanitários; lavanderia; e hall.

Informações sobre o acervo e serviços oferecidos pela Biblioteca, constam nas fls. 72 e 73.

### Estrutura Curricular

Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I – Disfunções Estéticas e Dermatopatologias	30h
Módulo I – Intradematoterapia Facial e Corporal	30h
Módulo I – Fototerapia em Estética Facial e Corporal	15h
Módulo I – Eletroterapia em Estética Facial e Corporal	30h
Módulo I – Aula Prática em PEM	45h
Módulo II – Metodologia da Pesquisa Científica e TCC	15h
Módulo II – Aplicação de Toxina Botulínica do Tipo A	15h
Módulo II – Peelings Químicos, Físicos, Mecânicos e Enzimáticos	30h
Módulo II – Cosmetologia e nutricosméticos aplicados à estética	30h
Módulo II – Bioética e Legislação em Saúde Estética	15h
Módulo II – Aula Prática em PEQ	45h
Módulo III – Gestão e Marketing em Serviços de Estética	15h
Módulo III – Bioestimuladores e Volumizadores Dérmicos	30h
Módulo III – Tricologia aplicado à enfermagem em Estética	30h
Módulo III – Procedimentos Estéticos Perioperatórios	30h
Módulo III – Aula Prática em PEMI	45h
Elaboração e apresentação do TCC	45h
<b>TOTAL</b>	<b>495h</b>

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, avaliação, de fls.21 a 54.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.



### Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Adriana Pelegrini dos S. Pereira Doutora em Ciências da Saúde, FAMERP Mestre em Enfermagem Fundamental, USP Esp. em Enfermagem em Estomatoterapia, USP Graduada em Enfermagem e Obstetrícia, FAMEMA	- Módulo I – Disfunções Estéticas e Dermatopatologias - Módulo I – Fototerapia em Estética Facial e Corporal - Módulo I – Eletroterapia em Estética Facial e Corporal - Módulo II – Cosmetologia e nutricosméticos aplicados à estética - Módulo II – Bioética e Legislação em Saúde Estética - Módulo III – Gestão e Marketing em Serviços de Estética - Módulo III – Tricologia aplicado à enfermagem em Estética
2. Daniele Alcalá Pompeo Doutora em Enfermagem, USP Mestre em Enfermagem Fundamental, USP Esp. em Formação em Educação à Distância, UNIP Esp. em Centro Cirúrgico, UNIFESP Graduada em Enfermagem, FAMERP	- Módulo II – Metodologia da Pesquisa Científica e TCC - Módulo II – Aplicação de Toxina Botulínica do Tipo A
3. João Júnior Gomes Doutor em Ciências da Saúde, FAMERP Mestre em Promoção de Saúde, UNIFRAN Esp. em Estética Avançada e Antiage, UniFATECIE Esp. em Enfermagem em Estomatoterapia, UnB Esp. em Educação Médica, FAMERP Graduado em Enfermagem, FAMERP	- Módulo I – Intradematoterapia Facial e Corporal - Módulo I – Aula Prática em PEM - Módulo II – Peelings Químicos, Físicos, Mecânicos e Enzimáticos - Módulo II – Aula Prática em PEQ - Módulo III – Bioestimuladores e Volumizadores Dérmicos - Módulo III – Procedimentos Estáticos Perioperatórios - Módulo III – Aula Prática em PEMI - Elaboração e apresentação do TCC

A titulação do corpo docente (3 Doutores) atende a Deliberação CEE 197/2021.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Estética, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 40 (quarenta) vagas presenciais.

2.2 A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

**a) Cons. Marco Aurélio Ferreira**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Leandro Campi Prearo, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 17 de janeiro de 2024.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de janeiro de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

PARECER CEE 12/2024 - Publicado no DOESP em 26/01/2024 - Seção I - Página 58  
Portaria CEE-GP 12/2024 - Publicada no DOESP em 30/01/2024 - Seção I - Página 48

